



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 4157, de 09 de dezembro de 2019.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2019/2020.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar para o exercício de 2019/2020, conforme segue:

1-Marcio Venturini- Gerente de Projetos Especiais e Convênios C-1

2-Ricardo Teixeira – Motorista/ônibus

3- Vital Elias Boldrini – Motorista/ônibus

4-Cleber Dutra de Sá – Gerente de Meio Ambiente e Fiscalização C-1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando em especial o Decreto nº 4089, de 17 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 09 de dezembro de 2019.

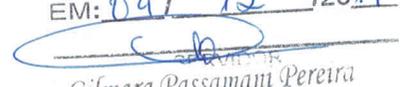

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/12/2019.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09 / 12 / 2019


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 09 / 12 / 2019
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo